



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
–UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
EDITAL N° 49/2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria ICEN N° 39, de 17 de junho de 2015, prevista na Resolução N° 11/2011 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição no prazo regulamentar do Edital N° 49/2015

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Biologia Geral

Ana Beatriz Graça Duarte

Anselmo Nogueira

Cynthia Yuri Ogawa

Daniel Oliveira Jordão do Amaral

Lorena Pastorini Donini

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nathalie Ommundsen Pessoa

Paulo Roberto Cavalcante de Vasconcelos

RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
–UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
EDITAL N° 49/2015

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CICEN, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Campus dos Palmares
Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil

Acarape, 18 de Junho de 2015

Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins
Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza